



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

EMENDA: Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Servidor Público RIVALDO FERNANDES PEREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao senhor RIVALDO FERNANDES PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições contrárias.

Santa Cruz-RN, 15 de setembro de 2025

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente da Câmara